



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 - 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

Entrada: 12 / 06 / 2012

Registro nº: 950/12

LEI Nº 3.461 /12, DE 04 DE JUNHO DE 2012 Plenário

"Substitui denominação de logradouro público que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual área de terreno medindo 15.278.63m² localizada no Bairro Jardim Maratá, denominada Jardim Botânico Matta Teixeira por força da Lei nº 1.813, de 14 de setembro de 1989, passa a se chamar **Parque Ecológico Pedro José de Souza**.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 04 de junho de 2012.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRICIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Governo, Administração e Finanças

/esl.

Registrada digitalmente
em 04 / 06 / 2012
Eduardo